

Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto

O PROPONENTE DEVERÁ REUNIR TODOS OS DOCUMENTOS E/OU ARQUIVOS PARA ANÁLISE DE OBJETO

a) Histórico e Currículo do(a) proponente e juntamente com Portfólio que comprove a existência do coletivo ou a atuação do proponente e mediante documentação comprobatória, podendo englobar:

i) Folders, panfletos e cartazes de eventos realizados pelo proponente, desde que apresentem de forma evidente o nome do proponente.

ii) Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços efetuados pelo proponente, desde que acompanhados de elementos que confirmem a realização dos serviços;

iii) Matérias de jornais ou sites de internet que mencionem explicitamente ação artística, contanto que destaquem claramente o nome do proponente;

b) Comprovações de apresentações do proponente, podendo incluir: vídeos, fotos, certificados, declarações ou clipagem;

c) Declarações, fotos, certificados, ou clipagem de ações de formação ministradas ou executadas pelo proponente dentro do segmento da oficina proposta;

d) Plano pedagógico da oficina contendo Apresentação, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Atividades a serem realizadas e previsão de produto final;